

Projecto de Tabela das “Funções - Meio”

Maria José Fidalgo

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo
Alameda da Universidade
1649-010 Lisboa
E-mail: mjfidalgo@iantt.pt

Paula Cristina Ucha

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo
Alameda da Universidade
1649-010 Lisboa
E-mail: pucha@iantt.pt

RESUMO:

O Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, através da Divisão de Arquivos Intermédios em colaboração com o Gabinete de Apoio aos Arquivos Correntes, efectuou um projecto de Tabela de Avaliação e Selecção de documentos para as tradicionalmente designadas “Funções-Meio”, ou funções de suporte às actividades dos serviços - Recursos Humanos; Recursos Financeiros e Patrimoniais, alargando-se ainda o seu âmbito às funções de Organização e Funcionamento; Planeamento e Actividades de Controlo; Relações Públicas e Sistemas de Tecnologias de Informação e Documentação.

Este projecto insere-se no âmbito das actividades programadas pelo Instituto e tem como objectivo o apoio aos Serviços da Administração Pública, na avaliação e selecção da documentação produzida para as áreas funcionais de suporte às actividades dos Serviços.

A Tabela pretende ser um documento normalizador de boas práticas arquivísticas ao nível da gestão documental, possibilitando o estabelecimento de uma política de gestão de documentos coerente.

Foram premissas orientadoras deste projecto, a normalização de procedimentos; a estabilização da designação das séries documentais; bem como a sua estrutura classificativa; a definição de prazos de conservação e destino final.

A aplicação deste instrumento permitirá rentabilizar a eficácia dos processos de elaboração de portarias de gestão de documentos, complementando e orientando a feitura dos mesmos.

Este documento ficará disponível na página Web do IAN/TT, para conhecimento e partilha pública de opiniões por parte dos serviços da administração pública.

PALAVRAS-CHAVE:

Tabela, Funções – Meio, avaliação, selecção, eliminação, séries documentais, prazos de conservação administrativa, destinos finais, transversalidade, estrutura classificativa, interoperabilidade.

INTRODUÇÃO

O Projecto da Tabela de avaliação e selecção das Funções – Meio surge na sequência da publicação do Decreto – Lei n.º 121/92, de 2 de Julho, que estabeleceu os princípios de gestão de documentos relativos aos recursos humanos, financeiros e patrimoniais dos organismos da Administração Pública e o destino final dos respectivos documentos publicados em portaria própria, numa Tabela de Avaliação e Selecção reguladora dos organismos e serviços públicos. Este processo foi iniciado no ex-Instituto Português de Arquivos logo após a publicação do referido diploma e interrompido nesse mesmo ano.

Neste contexto, e já no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, foi criado pelo Despacho Conjunto n.º 427/99 de 20 de Maio, dos Ministros das Finanças e da Cultura, um grupo de trabalho constituído por representantes do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo; Secretaria - Geral do Ministério das Finanças; Direcção Geral do Orçamento e Direcção Geral do Património.

O objectivo deste grupo de trabalho pretendia fazer face à situação de agravamento documental nos serviços públicos, causado pela inexistência de uma política de gestão de documentos, interrompida aquando da extinção do ex- Instituto Português de Arquivos.

O referido grupo de trabalho retomou o projecto de elaboração da Tabela de Avaliação, Selecção e Eliminação de documentos com o objectivo de abranger todos os serviços da Administração Pública.

No entanto, este grupo teve uma duração efémera causada pela saída de alguns elementos, o que não permitiu um trabalho continuado.

Neste contexto, e no sentido de melhorar a eficácia e produtividade dos serviços de arquivo da Administração Pública, o IAN/TT retoma em 2006 o referido projecto.

A pertinência deste trabalho vai de encontro às medidas preconizadas pelo programa de reestruturação da Administração Central do Estado “Prace”, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005 de 4 de Agosto, que procede à reestruturação da Administração, na óptica da simplificação e

Projecto de Tabela das “Funções - Meio”

racionalização das estruturas de suporte às actividades da administração e seus reflexos na produção e gestão da informação documental. Nesta medida, a Tabela de Avaliação e Selecção da documentação das “Funções- Meio”, é um instrumento facilitador dos critérios a adoptar pelos serviços produtores na gestão da sua documentação de arquivo.

OBJECTIVOS

A Tabela de Avaliação e Selecção que agora se apresenta, é um instrumento que resulta da avaliação documental, definindo os prazos de conservação para os documentos considerando o seu valor administrativo, fiscal, jurídico, legal e histórico, permitindo assim a eliminação ou a sua conservação permanente.

A elaboração deste projecto prende-se com a pertinência na definição de critérios, para a redução da documentação produzida, no sentido da salvaguarda dos actos administrativos, bem como das informações neles contidas, com vista à preservação da memória institucional.

A racionalização dos procedimentos na gestão de documentos, possibilita o acesso à informação e a tomada de decisões com um maior grau de qualidade planeamento e controlo, exigências cada vez mais prementes na eficácia e eficiência dos actos administrativos.

Acresce ainda as constantes exigências no acesso à informação, transparência e qualidade nos serviços públicos, que só poderão ser realizadas com arquivos organizados e informações consistentes e fidedignas.

Ao nível da Administração Pública, e antes das alterações surgidas pela reforma do PRACE, no que se refere às estruturas orgânicas, funções e responsabilidades desenvolvidas pelos serviços em matéria de gestão de documentos, deparamo-nos com um défice de actuação ao nível dessas estruturas.

Neste sentido, o pragmatismo deste instrumento, conjuntamente com a alteração das estruturas orgânicas é uma oportunidade para não só sistematizar procedimentos, como também efectivá-los através da aplicação directa do preconizado na Tabela de Avaliação e Selecção.

A pertinência desta aplicação por parte dos organismos, sobretudo aqueles a que esta Tabela se destina, que são na sua maior parte as Secretarias – Gerais e Direcções Gerais, detentoras de um maior volume documental no que se refere às Funções - Meio e que poderão aplicar as premissas deste instrumento ao debaterem-se num cenário de fusão, transferência ou mesmo extinção quer de organismos quer de apenas de funções.

Nestes casos, a Tabela servirá como base para apresentação de propostas de avaliação para situações de organismos extintos, no que diz respeito à avaliação de documentação acumulada e ainda como propostas de Tabela de Avaliação e Selecção para as portarias de gestão de documentos, em situações de organismos activos.

No entanto, esta é passível de aplicação tendo em conta o preconizado pelo DL n.º 4447/88 de 10 de Dezembro, e pelo DL n.º 121/92 de 2 de Julho, ou seja, os serviços produtores que pretendam elaborar projectos de portaria apesar de poderem contar com este instrumento orientador, terão necessariamente que obedecer à metodologia até aqui seguida, de continuarem a submeter à aprovação do IAN/TT, para legalmente poderem eliminar a sua documentação e fazer publicar as suas portarias. Desta forma, a Tabela pretende ser um documento normalizador de boas práticas arquivísticas, possibilitando o estabelecimento de uma política coerente para concretização de um sistema de gestão documental efectivo, na medida em que define e estrutura as séries documentais nas respectivas áreas funcionais, dá orientações relativamente a prazos de conservação administrativa e destinos finais.

METODOLOGIA

O projecto decorreu durante o presente ano coordenado pela Divisão de Arquivos Intermédios do IAN/TT, com a colaboração do Gabinete de Estudos de Arquivos Correntes.

A metodologia presente na elaboração da Tabela de Avaliação e Selecção teve por base :

- A análise de todas as Tabelas anexas às portarias publicadas ao abrigo do Decreto-lei 447/88 de 10 de Dezembro, no que diz respeito às “ Funções - Meio”;
- Estudo da legislação e de procedimentos normativos correspondente às séries documentais das áreas funcionais, consignadas na Tabela de Avaliação e Selecção: Gestão de Recursos Humanos; Financeiros e Patrimoniais Sistemas de Informação, no que se refere a organização dos processos, designação das séries e suas tipologias, prazos de conservação administrativa e destinos finais;
- A consulta de estudos arquivísticos internacionais, nomeadamente canadianos, brasileiros e nacionais;

Projecto de Tabela das “Funções - Meio”

Os princípios orientadores deste projecto centraram-se na sua transversalidade para a normalização de procedimentos, com vista à estabilização da designação das séries documentais; inseridas na macro- estrutura classificativa elaborada por um grupo de trabalho da PCM com a colaboração do IAN/TT, com vista à interoperabilidade dos seus conteúdos num contexto de redes de informação; a definição de prazos de conservação administrativa e respectivo destino final dos documentos.

Para aferição do projecto de Tabela de Avaliação e Selecção foi este submetido para parecer e recolha de contributos, por parte de alguns serviços da Administração Pública Central, Secretarias Gerais e Direcções – Gerais, no sentido de se pronunciarem sobre o grau de exaustividade e descrição das séries, prazos de conservação administrativa e destinos finais consignados na Tabela de Avaliação e Selecção.

A Tabela foi acompanhada de um questionário de respostas abertas. Obtivemos por parte das instituições submetidas a esta análise e para a generalidade das respostas uma concordância com o projecto proposto. No entanto, notámos algumas dificuldades por parte de alguns serviços em dar respostas objectivas ao que se pretendia, ou seja, o enfoque na transversalidade do projecto e não a resposta direccionada para a realidade organizacional de cada serviço, como aconteceu em alguns casos.

Após a recepção dos inquéritos, a ideia transmitida pelos serviços inquiridos foi unânime no sentido de este projecto servir como norma orientadora e não como um instrumento legislativo e de carácter obrigatório na sua aplicação.

ESTRUTURA DA TABELA

No que se refere à estrutura da Tabela de Avaliação e Selecção, esta apresenta-se em 9 colunas a saber:

Código de classificação de nível 1- código atribuído à classe

Descrição de nível 1- corresponde à classe

Código de nível 2 – código atribuído à subclasse

Descrição de nível 2 – corresponde à subclasse

Número de referência: É um número sequencial atribuído à série documental objecto de avaliação;

Título da Série: Esta coluna refere-se aos títulos e conteúdos das séries documentais produzidas pelas diferentes áreas classificativas de nível 1 e 2.

Prazos de conservação administrativa: Período de tempo que corresponde ao somatório da fase activa e semi- activa dos documentos, ou seja, o tempo considerado necessário aos serviços produtores para efeitos probatórios e informativos.

A opção pela formulação de “ prazos de conservação administrativa”, prende - se com o facto de se tratar de uma Tabela de aplicação transversal a todos serviços da Administração Pública e, nessa medida, a dificuldade na determinação dos prazos de actividade e semi-actividade para um universo tão amplo, possibilitando aos serviços uma maior flexibilidade na determinação desses mesmos prazos.

Destino final: Referente à conservação permanente ou à eliminação das séries documentais avaliadas optou-se pelas siglas (E) para eliminação, (C) para conservação permanente e (CP) para conservação parcial.

Observações: Campo destinado a considerações complementares para clarificação de algumas séries em relação a conteúdos, informação relacionada e justificação dos destinos finais propostos.

ÂMBITO APLICAÇÃO

De acordo com o estabelecido no Decreto – Lei n.º 121/92 de 2 de Julho, a Tabela de Avaliação e Selecção é aplicada aos serviços da administração directa e indirecta do Estado, para a gestão da documentação respeitante às tradicionalmente designadas funções de suporte: Recursos Humanos; Recursos Financeiros; Recursos Patrimoniais; alargando-se o seu âmbito às funções de Organização e Funcionamento; Planeamento; Consultadoria, Técnica e Contencioso; Actividades de Controlo; Relações Institucionais; Comunicação Marketing e Relações Públicas; Informação e Documentação, Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação; Gestão Orçamental; Processo Legislativo e Regulamentação.

A Tabela de Avaliação e Selecção é composta por dois ficheiros anexos facilitadores à compreensão e consulta dos conteúdos das séries documentais:

Projecto de Tabela das “Funções - Meio”

- Ficheiro relativo às áreas funcionais e sua descrição;
- Ficheiro de legislação que será sujeito a actualização permanente, dado esta é meramente indicativa podendo os serviços produtores recorrer a links para obterem informação complementar.

A Tabela de Avaliação e Selecção esteve disponível na página do IAN/TT, até 15 de Fevereiro como 1ª versão para recolha de contributos de melhoria por parte dos serviços produtores.

Após essa data ficou disponível como versão final, como instrumento orientador, sujeita a alterações dos seus conteúdos informativos quando justificado.

Como já foi referido, a Tabela tem como finalidade servir de instrumento orientador para os serviços da administração abrangidos pelo Decreto – Lei n.º 447/88 de 10 de Dezembro, ao abrigo do qual são publicadas as portarias conjuntas de avaliação e selecção de documentos, dos seguintes serviços:

Serviços da administração directa e indirecta do Estado;

Autarquias locais;

Instituições particulares de solidariedade social;
Pessoas colectivas de utilidade pública e administrativa;

Outras entidades públicas ou privadas cujos arquivos sejam declarados de relevante interesse cultural por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Assim, os serviços devem utilizar este instrumento para enquadrar as séries documentais produzidas pelas referidas funções de suporte às suas actividades, ajustando cada organismo ou serviço à sua realidade organizacional.

Corroborando a ideia anteriormente enunciada nos Objectivos, os serviços devem elaborar as suas portarias de gestão de documentos de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo IAN/TT, em particular no que diz respeito ao processo de avaliação para as séries documentais das “funções - fim”, ou seja, a avaliação das suas áreas de negócio.

A aplicação deste instrumento permitirá a rentabilização e eficácia dos processos de elaboração de portarias de gestão de documentos, complementando e orientando a feitura dos mesmos.

CONCLUSÕES

A racionalização dos procedimentos na gestão de documentos, possibilita o acesso à informação e à tomada de decisões com o maior grau de qualidade planeamento e controlo, exigências cada vez mais prementes na eficácia e eficiência dos actos administrativos.

Acresce ainda, as constantes exigências no acesso à informação, transparência e qualidade nos serviços públicos, que só poderão ser realizadas com arquivos organizados e informações consistentes e fidedignas.

Desta forma, a Tabela pretende ser um documento normalizador de boas práticas arquivísticas, possibilitando o estabelecimento de uma política coerente para concretização de um sistema de gestão documental efectivo, na medida em que define e estrutura as séries documentais enquadradas nas respectivas áreas funcionais; dá orientações relativamente a prazos de conservação administrativa, assim como aos destinos finais.

Com este instrumento, a elaboração dos projectos de portaria tornam-se mais seguros e céleres no que respeita à avaliação e selecção das séries documentais ali consignadas, tornando-se numa mais valia quer para os serviços produtores na elaboração dos projectos de portarias, quer para o órgão coordenador da política arquivística na medida em que fixa as metodologias e procedimentos relativos aos processos de avaliação.

A Tabela das Funções – Meio não pretende ser um instrumento estanque, mas sim um instrumento de gestão dinamizador de novas práticas quer ao nível dos procedimentos administrativos, quer ao nível da avaliação e selecção de documentos.

Dada a natureza de transversalidade da Tabela de Avaliação e Selecção, decorre deste âmbito a necessidade de se encarar a possibilidade de se tornar num instrumento orientador e normalizador de boas práticas a aplicar pelos organismos da administração, e não num instrumento legal e impositivo bloqueador dessas boas práticas.